



Número: **0809533-62.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **06/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA DA GUIA QUEIROZ (AUTOR)</b>	<b>JOAO DE SOUSA DUARTE NETO (ADVOGADO)</b> <b>DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50422 400	31/10/2019 18:40	<a href="#"><u>PAGAMENTO</u></a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
50422 401	31/10/2019 18:40	<a href="#"><u>2614419_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u></a>	Documento de Comprovação
50422 402	31/10/2019 18:40	<a href="#"><u>2614419_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
50422 403	31/10/2019 18:40	<a href="#"><u>2614419_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 31/10/2019 18:40:29  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103118402968400000048689982>  
Número do documento: 19103118402968400000048689982

Num. 50422400 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo:** 08095336220198205106

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DA GUIA QUEIROZ**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA** 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 30 de outubro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 31/10/2019 18:40:30  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103118402987000000048689983>  
Número do documento: 19103118402987000000048689983

Num. 50422401 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		24/10/2019	0036	2400126790470
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
24/10/2019	2614419	08095336220198205106	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
MOSSORÓ	5 VARA CIVEL	RÉU	3686,06	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA DA GUIA QUEIROZ		Física	15682315472	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
14D3006FAF17356A				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 31/10/2019 18:40:30  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103118403019800000048689984>  
Número do documento: 19103118403019800000048689984

Num. 50422402 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 3.037,50

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Janeiro/2018 a Agosto/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 11/6/2019 a 30/10/2019

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	577 dias	1,060768
<b>Percentual correspondente</b>	577 dias	6,076787 %
<b>Valor corrigido para 1/8/2019</b>	(=)	R\$ 3.222,08
<b>Juros(141 dias-4,00000%)</b>	(+)	R\$ 128,88
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.350,96
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 335,10
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.686,06</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
